

 <b>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará</b>	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEC-041-03
	<b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	19/06/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	11/03/2016
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**PAUTA DA 35ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO E DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**  
( ) ORDINÁRIA ( X ) EXTRAORDINÁRIA

**DATA:** 06/10/2016

**HORA:** 12h

**LOCAL:** COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS

**PRESENÇA DOS DEPUTADOS:**

**I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**  
NADA CONSTA

**II – EXPEDIENTE:**  
NADA CONSTA

**III – ORDEM DO DIA**

**a) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À  
APROVAÇÃO DO PLENÁRIO:**

**1. VOLTANDO COM EMENDA DE PLENÁRIO À PROPOSIÇÃO Nº 91/2016 (ORIUNDA  
DA MENSAGEM Nº 8.041) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “ALTERA A LEI N.º  
15.204, DE 19 DE JULHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (CTASP, COFT)**

**EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO N.º 1 DE AUTORIA DO DEPUTADO  
GEORGE VALENTIM – “ALTERA OS INCISOS I E II DO ART. 1º DO PROJETO DE  
LEI Nº 91/ 2016, ORIUNDO DA MENSAGEM 8.041/2016.”**

**RELATORIA:  
PARECER:  
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**2. VOLTANDO COM EMENDA DE PLENÁRIO À PROPOSIÇÃO Nº 95/2016 (ORIUNDA  
DA MENSAGEM Nº 8.046) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “ALTERA  
DISPOSITIVO DA LEI N.º 15.838, DE 27 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO”.**

**EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO N.º 1 DE AUTORIA DO DEPUTADO  
EVANDRO LEITÃO – “MODIFICA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA  
PROPOSIÇÃO 95/2016, ORINDA DA MENSAGEM, 8.046/2016”.**

**RELATORIA:  
PARECER:  
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias